



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

*Ob: Projeto de Lei
proposto em
Município de Garanhuns
em 22/07/2024
Marcos Alexandre Melo de Souza
Secretaria do Processo Legislativo*



PROJETO DE LEI Nº 114/2024.

EMENTA: Institui o “Programa Municipal da Prática Esportiva para Pessoas com Transtorno Mental”.

Art. 1º Fica instituído o “Programa Municipal da Prática Esportiva para Pessoas com Transtorno Mental” no município de Garanhuns.

Art. 2º O Programa instituído por esta Lei tem como objetivo utilizar a prática esportiva como instrumento terapêutico destinado à população que sofre de algum tipo de transtorno mental.

Art. 3º O “Programa Municipal da Prática Esportiva para Pessoas com Transtorno Mental” contará com as seguintes ações:

- I - Promover atividades físicas adaptadas e acessíveis às necessidades específicas da população com transtorno mental, proporcionando a sua inclusão;**
- II - Instituir espaços públicos adequados e seguros para a realização de atividades esportivas destinada às pessoas com transtorno mental;**
- III - Realizar campanhas de conscientização para orientar a sociedade acerca das vantagens da prática esportiva para a saúde mental;**
- IV - Estimular a realização de parcerias entre os seguintes agentes interessados em apoiar atividades esportivas destinadas às pessoas com transtorno mental:**
 - a) organizações da Sociedade Civil;**
 - b) entidades governamentais e não governamentais; e**
 - c) profissionais das Áreas de Educação e Esporte;**
- V - Capacitar os profissionais que atuam na Área do Desporto, como Educadores Físicos, Psicólogos e demais profissionais de Áreas correlatas.**

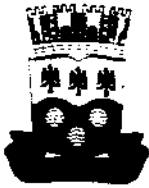
Art. 4º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM DE JULHO DE 2024.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminhamos a esta Câmara Municipal tem por finalidade instituir o “Programa Municipal da Prática Esportiva para Pessoas com Transtorno Mental” no município de Garanhuns. Tal projeto já foi implantado em diversos municípios do estado de Pernambuco. Trata-se de Iniciativa que objetiva proporcionar a melhoria da qualidade de vida e, conseqüentemente, o bem-estar dessa população, reconhecendo a relevância da prática esportiva para o desporto como ferramenta terapêutica.

A referida Proposição consiste na inclusão de diretrizes para o desenvolvimento do Programa, a exemplo da realização de parcerias com organizações da Sociedade Civil, profissionais das Áreas de Educação e Esporte, entidades governamentais e não governamentais interessadas em apoiar esta Iniciativa. Trata, também, da realização de campanhas de conscientização, cuja finalidade é orientar a sociedade acerca das vantagens da prática esportiva para a saúde mental.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM_ DE JULHO DE 2024.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Vereador